



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO nº11/2025
Súmula “Dispõe sobre o pagamento de débito tributário e não tributário por meio de operações com cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamento instantâneos, como Pix, Instituídos pelo Banco Central do Brasil nos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Campo Magro, e da outras providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2025, que dispõe sobre o pagamento de débito tributário por meio de operações com cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamento instantâneos, como Pix, Instituídos pelo Banco do Brasil nos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Campo Magro, e da outras providências.

O Projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar a cerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade total da proposição**

Campo Magro, 06 de Maio de 2025.

Dario Ribas

Marcio Bueno

Professor Gilso